



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.816, DE 18 DE MAIO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de maio de 2022

“Reconhece o Município de Carapicuíba o dia 9 de julho como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores.”

Anexos

http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13845/MdxbwXdjBRq9Uk6SuCoK1RbRbU9_kM0L.pdf